

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

PROTOCOLO 13/2014

DATA 07.04.14


Câmara de Vereadores de
Pinto Bandeira

**Ao Plenário da
Câmara Municipal de Pinto Bandeira**

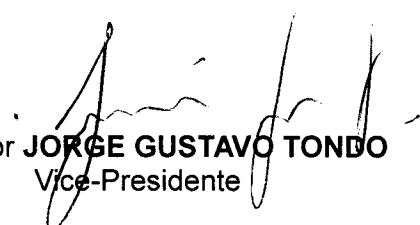
Senhores Vereadores:

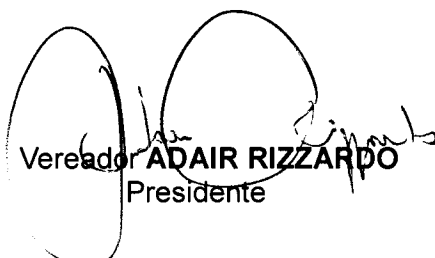
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira vem encaminhar para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores, o incluso projeto de lei, que **"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O projeto de lei que estamos encaminhando visa conceder reajuste salarial aos cargos de Assessor do Gabinete do Presidente e Diretora da Câmara Municipal.

Sem mais, contamos com a aprovação dos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Pinto Bandeira, oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze.


Vereador **JORGE GUSTAVO TONDO**
Vice-Presidente


Vereador **ADAIR RIZZARDO**
Presidente


Vereadora **TERESINHA M. PAESE**
1ª Secretária


Vereador **ADILSO ANTONIO SALINI**
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

PROJETO DE LEI 04, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Art. 1º - É concedido ao **Assessor do Gabinete do Presidente e Diretora** da Câmara Municipal, reajuste salarial de 10% (dez por cento) a vigorar desde 01 de janeiro de 2014.

a) O cargo de Assessor do Gabinete do Presidente, 20 horas semanais, passa a R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) mensais;

b) O cargo de Diretora da Câmara, 40 horas semanais, passa a R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensais.

Art. 2º – A despesa resultante desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, aos oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

JOÃO FELICIANO MENEZES PIZZIO
Prefeito Municipal